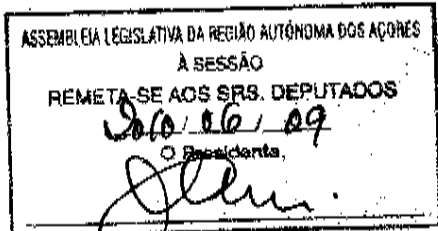




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência:	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1717 Proc. 54.06.00/243/DX	1-4-2010	SAI-GSRP-2010-1074 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-955	8-6-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 243/IX – IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE SOCIAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 243/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não se compreende o sentido e alcance da questão colocada pelo senhor deputado subscritor do requerimento, na medida em que não é explicitada a alegada "aparente contradição" das declarações do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos proferidas em sede da Comissão Permanente de Economia aquando da apreciação Projecto de Resolução sobre a implementação do "Passe Social" na Região Autónoma dos Açores e as proferidas no passado dia 22 de Março, aquando da cerimónia de assinatura de seis contratos de concessão de incentivos ao abrigo do SIRIART.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. Sim. O novo sistema de transporte colectivo regular de passageiros para a ilha das Flores, recentemente contratado com a empresa União dos Transportes dos Carvalhos, Lda., e que foi precedido de um procedimento concursal internacional, garante um sistema de tarifários com uma forte componente social, sem prejuízo desta poder ser reajustada em função da política tarifária que vier a ser implementada no futuro na Região Autónoma dos Açores.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2287 Proc. Nº 54206.00
Data	10 / 06 / 08 Nº 2431 / X